

# REQUERIMENTO Nº

2013

(Dos Srs. Arnaldo Jordy e Rosane Ferreira)

Requer que esta Comissão envie manifestação à ANP solicitando a exclusão do gás de xisto da consulta pública da ANP nº30/2013.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos Regimentais, que esta Comissão encaminhe manifestação à ANP – Agência Nacional de Petróleo solicitando a exclusão do gás de xisto do décimo segundo leilão e a aplicação de uma moratória do *fracking* por tempo indeterminado até que tenhamos dados e informações e reflexão acumuladas para decidir-se, onde e em que condições permiti-la em território nacional.

## JUSTIFICAÇÃO

A exploração de gás de xisto, mediante o emprego da técnica de fraturamento hidráulico não convencional (*fracking* em inglês), é uma atividade que vem suscitando enorme polêmica em todos os países nos quais vem sendo cogitada ou realizada, sobretudo devido aos enormes impactos ambientais a ela associados, razão pela qual alguns países europeus proibiram sua realização em território nacional, como é o caso da França. Nos EUA, onde a técnica é empregada há quase uma década, há um crescente número de denúncias de contaminação de aquíferos e águas superficiais nas redondezas dos poços em exploração, o que tem levado alguns estados a aprovar regras para proibir seu aistraamento.

Os blocos a serem licitados encontram-se sobre os principais aquíferos brasileiros, com destaque para aqueles situados sobre o Aquífero Guarani (São Paulo/Paraná), que fornece água para boa parte da produção agrícola, industrial e abastecimento doméstico do país. Considerando que as

reservas de gás de xisto se encontram, em geral, abaixo das reservas de água, que isso aumenta o risco de contaminação durante a exploração, e que esta, se ocorrer, pode ser irreversível, chega-se à conclusão de que é, no mínimo, temerário se permitir a exploração desse tipo de gás sem antes uma avaliação e reflexão profunda por parte da sociedade brasileira acerca de seus custos e benefícios, o que não aconteceu até o momento, dado que o anúncio do leilão ocorreu pouco menos de um mês antes de sua realização.

Estamos cientes de que o gás natural é uma fonte importante na matriz energética atual e de médio/longo prazo. No contexto brasileiro, porém, não se justifica que sua exploração ameace os reservatórios de água, pois nossa dependência desse combustível é mínima se comparada com a de países como os EUA ou Reino Unido, que acabaram enveredando para a exploração não convencional por ser ela uma alternativa ao uso do carvão mineral e petróleo importado do Oriente Médio.

Por isto nos juntamos às razões da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e à Academia Brasileira de Ciência – ABC para solicitar a retirada da possibilidade de exploração de gás de xisto do 12º leilão e a aplicação de uma moratória do *fracking* por tempo indeterminado, até que tenhamos dados, informações e reflexão acumulados para decidir se, onde e em que condições permiti-la em território nacional.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2013.

Deputado **ARNALDO JORDY (PPS/PA)**

Deputada **ROSANE FERREIRA (PV/PR)**